

L-2

Cartório de Registro de Imóveis do 6º Zona da Comarca de Fortaleza REGISTRO GERAL Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7666	MATRÍCULA	43243
BEL. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS TITULAR	RUBRICA <i>Fco</i>	DATA 13/05/2013
		FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa de nr. 196, na Rua 017, com uma área construída de 64,00m² (sessenta e quatro metros quadrados), e uma fração ideal de 50%, do terreno situado nesta Capital, no Loteamento denominado ARVOREDO em Mondubim, no distrito de Parangaba, constituído pelo lote nr. 13A (treze A), da quadra 06 (seis), lado par, distando 27,00m (vinte e sete metros), para a Rua 003, no sentido oeste-leste, com área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados), por onde mede e limita-se: **NORTE** - frente, 6,00m (seis metros), com a Rua 017; **SUL** - fundos, 6,00m (seis metros), com parte do lote nr. 08 (oito); **LESTE** - lado direito, 30,00m (trinta metros), com o lote nr. 12 (doze); e, **OESTE** - lado esquerdo, 30,00m (trinta metros), com o lote nr. 13 (treze). Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza, sob o nr. 946090-8.

PROPRIETARIO - LUCAS LACERDA PORTO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, CPF-ME nr. 600.279.453-08, RG nr. 2000002364930 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andrade Furtado, nr. 1.100, apto. 1.304, Cocó.

TITULO AQUISITIVO - R. 1 da Matrícula nr. 40.171, deste Ofício, datado de 14 de Agosto de 2012.

R.1/43.243 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de crédito individual - FGTS e programa minha casa, minha vida, datado de 10 de Maio de 2013, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 08/05/2013, sob o nr. 98.835, o proprietário **LUCAS LACERDA PORTO**, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE GERLANE LOPES DA SILVA**, brasileiro, supervisor em manutenção, CPF-ME nr. 913.569.113-15, RG CNH nr. 03997365625 Detran-Ce, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nr. 6.515/77, com **FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, do lar, CPF-ME nr. 632.643.073-91, RG nr. 99010003478 SSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frei Odilon, nr. 624, Bloco C2, apto 001, Alvaro Weyne, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$ 87.887,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-ME nr. 00.360.305/0001-04. Fortaleza, 13 de Maio de 2013. Eu, *Fernando de Sá Albuquerque* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.2/43.243 - Pelo contrato referido no R. 1 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários JOSE GERLANE LOPES DA SILVA e sua mulher FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R\$ 87.887,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 585,93 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10 de Junho de 2013, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 60 dias para

MATRÍCULA

43.243

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 13 de Maio de 2013. Eu, *Francisca de Siqueira*
FR Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/43.243 - Pelas certidões dos registros nrs. 748175 e 748179, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 26 de setembro de 2019, acompanhadas do ofício nr. 18150/2019 - SIALE - GIGAD/FO, datado de 13 de agosto de 2019, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 27/06/2019, sob o nr. 157.496, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JOSE GERLANE LOPES DA SILVA e sua mulher FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 069 à 075, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 30 de setembro de 2019, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 30 de setembro de 2019**, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 28 de outubro de 2019. Eu, *Francisca de Siqueira*
FR Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02

Fortaleza-CE 03 / 04 / 2023

Ass: *Francisca de Siqueira*
 (Titular/Substituto)

MATRÍCULA

43.243

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300.

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 43.243, vindos da ficha nr. 01.

AV.04/43.243 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 185.264 de 08/12/2022. Pelo Ofício nr. 324498/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 30 de novembro de 2022, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.03 da presente matrícula. Fortaleza, 03 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/43.243 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 185.264 de 08/12/2022. Pelas certidões dos registros nrs. 767786 e 767787, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 02 de janeiro de 2023, acompanhada do ofício nr. 324498/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 30 de novembro de 2022, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JOSE GERLANE LOPES DA SILVA e sua mulher FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 109 à 114, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 02 de janeiro de 2023, e o devedor foi notificado por outorga de procuração, em data de 02 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 822-I, § 3º do Provimento nr. 08/2014 da CGJ-CE. Fortaleza, 03 de abril de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.**

AV.06/43.243 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 193.025 de 15/09/2023. Pelo Ofício nr. 324498/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 31 de maio de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores JOSE GERLANE LOPES DA SILVA e sua mulher FRANCISCA MARIA GOMES DA SILVA, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 19 de setembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/43.243 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 193.025 de 15/09/2023. Certifico que foi apresentada juntamente ao Ofício referido na AV.06 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 10248/2023, inscrição nr. 346090-8, emitida em 19/05/2023, com avaliação no valor de R\$ 165.720,00, pago em data de 29/05/2023, no valor de R\$ 3.314,40 (três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 19 de setembro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 193025

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20230714000003
Total Emolumentos	3.840,15
Total Fermoju	200,80
Total Selos	78,90
Total ISS	0,00
Total FAADEP	192,00
Total FRMMP	192,00
Total	4.503,85
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 6: R\$ 165.720,00 / Bem/Negócio 7: R\$ 165.720,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 21/09/2023 08:52:35.

- ASSINADO DIGITALMENTE**
- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
 - () Taís Alcântara Braga - Substituta
 - () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
 - () Pablo Cavalcante e Silva - Substituto
 - () Israel da Silva Maia - Escrevente Autorizado

Válido Somente com Selo de Autenticidade



Selo 04
 AAY017298-L9N9



Selo 12
 AAX921169-N3P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
 AAX894836-N4O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XDWUS-GPXJC-J6VF7-J7HFC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Pablo Cavalcante E Silva (CPF 600.017.773-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XDWUS-GPXJC-J6VF7-J7HFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>